



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária



Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online em diferido, via Facebook por motivo de avaria do servidor de internet da CIMAA, sob a presidência do seu excelentíssimo Vice -Presidente **Pedro Miguel Belo Coelho**, na qualidade de Presidente em Exercício, que assume a direção dos trabalhos na ausência do Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, por se encontrar ausente por motivo de férias, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Francisco João Belo Farinha**, em substituição legal do senhor Presidente, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

A Câmara deliberou por unanimidade justificar a falta do senhor Presidente Joaquim Diogo, por motivo de férias.

O senhor Presidente em Exercício deu início à reunião pelas quinze horas e seis minutos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não se registou a presença de público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

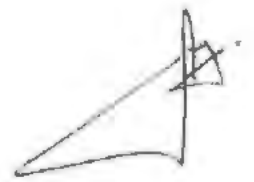
No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 24 de outubro de 2023, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **370 922,71 €**

- Operações Não Orçamentais: **321.662,79 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 12 e 25 de outubro de 2023, no montante de 6.034,82€.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária



3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 25 de outubro de 2023, no montante de 466.258,00€. -----

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Luz** fez referência à ordem de trabalhos e considera que a Câmara Municipal do Crato tem uma fraquíssima despesa pública. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça**, deu boa nota à Baja Portalegre, que correu de forma positiva no concelho do Crato, deixando uma palavra de reconhecimentos a todos os envolvidos neste evento, mormente à proteção civil do Município. -----

Fez referência à recolha de lixo (monos) no concelho do Crato, dizendo que há uma evolução muito positiva no tratamento do mesmo. -----

Parabenizou o Futebol Clube do Crato, pelo seu aniversário e reconhecendo o excelente trabalho focado na formação, com mais de cem atletas. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou rever-se nas palavras do senhor Vereador Marco Mendonça. Apontou que faria todo o sentido a continuidade da prática do futebol sénior, pois este ano não existe no Futebol Clube do Crato, expondo ser desta forma, porque não foram dadas as condições necessárias ao Clube para que tal acontecesse. -----

O senhor **Presidente em Exercício, Pedro Coelho**, parabenizou o Futebol Clube do Crato pelo seu aniversário. Afirmou que o facto de o Futebol Clube do Crato não ter equipa sénior não se devia a falta de apoio, mas sim a uma decisão da própria Direção do referido Clube. Fez alguns esclarecimentos sobre os vários assuntos abordados pelos senhores Vereadores. -----

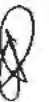
O senhor **Vereador José Correia da Luz** destacou o que entendia ser da sua competência no lugar que ocupava. Esclareceu sobre o motivo que o levou a não comparecer na última Reunião de Câmara. Fez referência à Baja Portalegre, à não realização da Passeio Todo-o-Terreno Crato por Quatro e à recolha de lixo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro

Reunião Ordinária



PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

342 – 8.ª Modificação ao Orçamento 2023-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos:-----

1. A 8.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2023, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao Orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 8.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2023, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A **Dr.ª Maria da Costa**, Chefe da DAF, destacou detalhadamente quais as rubricas a sofrerem alteração. -----

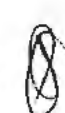
O senhor **Vereador José Correia da Luz** teceu alguns comentários sobre a deliberação em apreço, destacando a competência da técnica responsável por este trabalho. Informou que votaria contra. -----

O senhor **Presidente em Exercício** apresentou algumas considerações sobre os mandatos anteriores. Sobre o atual mandato declarou que em virtude dos tempos que corriam, o mesmo não vinha a ser fácil. Concluiu que apesar do mesmo não ter o glamour de mandatos anteriores, de não ser um mandato de fato fino, era um mandato musculado, de intervenção e de obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária



O senhor **Vereador José Correia da Luz** apontou que no seu entendimento o atual executivo tinha de saber rebater algumas fraquezas demonstradas com o antes e o depois. Exemplificou com a Barragem do Pisão, afirmando que a mesma tinha uma história muito longa e tinha um período absolutamente decisivo do qual ele tinha participado decisivamente.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pelo senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Francisco Farinha, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** declarou ter votado contra como era seu hábito neste tipo de alterações, pela simples razão de que não iria estar a votar favoravelmente e alguém daí quisesse tirar a elação de estar a aprovar o Orçamento. Completou afirmando que quem aprovava uma alteração, estava a aprovar tudo o resto e o corpo do Orçamento em geral. -----

343 – 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2023/2027 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara a 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2023/27, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano para 2023/27, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2023/2027, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária

integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pelo senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Francisco Farinha, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** declarou que as razões do seu voto contra eram exatamente as mesmas das apresentadas na deliberação anterior. -----

344 – Comissão Municipal de Trânsito – Apreciação e Aprovação de Alterações ao Trânsito e Sinalética no Concelho do Crato -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos: -----

1. A Comissão Municipal do Trânsito é um órgão com funções de natureza consultiva criado no âmbito do Regulamento Municipal do Trânsito do Município do Crato;-----
2. Nos termos do artigo 4.º do referido regulamento compete a esta comissão, entre outras, diagnosticar e encontrar soluções para os diversos problemas relacionados com o trânsito no Município do Crato nomeadamente, os relacionados com a mobilidade, circulação estacionamento e transportes urbanos assim como sugerir a tomada de medidas e alterações julgadas por convenientes para a concretização dos objetivos previstos e ainda, no que releva para o efeito, apreciar pedidos de sinalização e apresentar projetos de instalação e substituição de sinalização vertical e horizontal; -----
3. A instalação de sinalização vertical e horizontal é da competência do Município, não podendo a Comissão Municipal de Trânsito praticar esses atos, competindo-lhe tão só, proceder ao estudo das situações levantadas e apresentar as suas conclusões em forma de proposta; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária



4. Presente à Câmara, Ata n.º 2/2023, da Comissão Municipal de Transito do Município do Crato, datada de 17 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, contendo recomendações e medidas concretas a adotar relacionadas com as competências municipais próprias, nomeadamente através da colocação de sinalização vertical e horizontal permanente e alterações de circulação de transito entre outras; -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. ee), qq), rr), n.º 1 art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir sobre a matéria em apreço; -----

6. Compete a Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara aprovar, para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1, artigo 25.º, do Anexo a Lei n.º 75/2013, 12 setembro, as posturas e regulamentos com eficácia externa do município, de interesse geral o que impõe regras destinadas a todos utentes da via publica.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da al. ee), qq), rr), do n.º 1 art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o conteúdo inserto na Ata n.º 2, da Comissão Municipal do Transito, datada de 17 de Agosto de 2023; -----

2. Remeter para Assembleia Municipal do Crato para aprovação nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 setembro, o conteúdo da Ata n.º 2/2023, da Comissão Municipal do Trânsito, datada de 17 de Agosto, de 2023, aprovada em sede da Câmara Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pelo senhor Presidente, por **unanimidade**. -----

345 – Requerimento de Apoio à Natalidade – Alexandre Manuel Palma Trindade

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3094/2023, de 11 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária

1. O requerimento de Alexandre Manuel Palma Trindade, residente em Gáfete, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal n.º 410/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 9 de maio de 2019;
2. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida;
3. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, o apoio ao nascimento do primeiro filho se traduz num incentivo monetário no valor seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros;
4. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada.

Assim, proponho:

Aprovar a atribuição a Alexandre Manuel Palma Trindade, residente em Gáfete, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 3094/2023, de 11 de outubro de 2023.

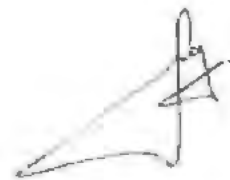
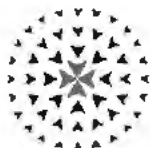
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.

346 - Requerimento de Apoio à Natalidade – Carlos Miguel Alexandre Vestea

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3076/2023, de 10 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária



1. O requerimento de Carlos Miguel Alexandre Vestea, residente no Crato, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal n.º 410/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 9 de maio de 2019;
2. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida;
3. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, o apoio ao nascimento do primeiro filho se traduz num incentivo monetário no valor seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros;
4. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada.

Assim, proponho:

Aprovar a atribuição a Carlos Manuel Alexandre Vestea, residente no Crato, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 3076/2023, de 10 de outubro de 2023.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.

347 – Licenciamento de Obras- José Mendes Alfaia - Projeto de Arquitetura a Deferir

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



A informação n.º 32/2023, de 19 de outubro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por **José Mendes Alfaia**, com residência em Carcavelos, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua do Apeadeiro, 68, em Vale do Peso, é de deferir.-----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por **José Mendes Alfaia**, com residência em Carcavelos, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua do Apeadeiro, 68, em Vale do Peso, é de deferir, nos termos da informação n.º 32/2023, 19 de outubro 2023, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.-----

348 – Licenciamento de Obras- Idalina da Cruz Lopes - Construção de Piscina e Alteração de Muro Confinante com a Via Publica - Projeto de Arquitetura a Deferir.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

A informação datada 27 de outubro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por **Idalina da Cruz Lopes**, com residência no Crato, para construção de Piscina e **Alteração de Muro Confinante com a Via Publica**, sito na Rua Carmelo Beato Nuno, n.º 2, rés do chão, em Crato, é de deferir.-----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por **Idalina da Cruz Lopes**, com residência no Crato, para construção de Piscina e **Alteração de Muro Confinante com a Via Publica**, sito na Rua Carmelo Beato Nuno, n.º 2, rés do chão, em Crato, é de deferir, nos termos da informação datada de 27 de outubro de 2023 da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício por **unanimidade**.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

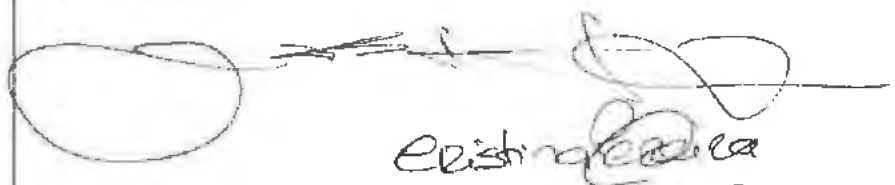
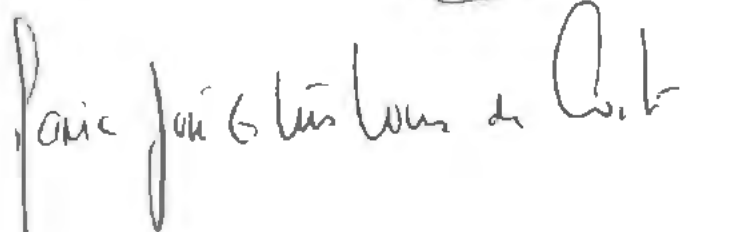
Ata n.º 22/2023, de 02 de novembro
Reunião Ordinária

349 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 351, inserta na minuta de ata 23/2023, de 15 de novembro de 2023.-----


Cristina Isabel dos Santos Pereira

Mário António Jesus de Matos